



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5189 – Web: saude.joinville.sc.gov.br
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



Ata da reunião para julgamento das propostas e documentação apresentadas pelas empresas arrematantes referentes ao Pregão Eletrônico nº 039/2015, para **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares para o Hospital Municipal São José**. Aos 18 dias de maio de 2015, às 09:00h, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, tendo como pregoeiro o Sr. **Laércio Prestini** e sua equipe de apoio de acordo com a Portaria nº. **105/2014**, para julgamento das propostas e documentação apresentadas pelas empresas arrematantes, conforme segue: **Item 01 – Barrfab Ind. e Com. Imp. Exp. de Equipamentos Hosp. Ltda** – Quanto a sua proposta a empresa foi classificada com o valor total de R\$ 95.000,00. Quanto a sua documentação a empresa foi habilitada. Sendo assim, a empresa **Barrfab Ind. e Com. Imp. Exp. de Equipamentos Hosp. Ltda** foi declarada vencedora para o item 01 por ter cumprido com todos os requisitos do edital. **Item 02 – Metalúrgica Hospitalar Indústria e Comércio de Aparelhos Eletromédicos Ltda EPP** – Quanto a sua proposta a empresa foi classificada com o valor total de R\$ 7.219,00. Quanto a sua documentação a empresa foi habilitada. Sendo assim, a empresa **Metalúrgica Hospitalar Indústria e Comércio de Aparelhos Eletromédicos Ltda EPP** foi declarada vencedora para o item 02 por ter cumprido com todos os requisitos do edital. **Item 03 – Engemed Comércio de Implantes Ortopédicos Ltda - EPP** – Quanto a sua proposta a empresa foi desclassificada, conforme C.I Nº 27 – HMSJ o Edital “deve possuir no mínimo 07 prateleiras internas em aço inox removíveis”... O produto ofertado possui 05 prateleiras. Solicitamos no Edital: “deve ser controlada por sistema eletrônico programável com painel de cristal liquido”, o produto ofertado possui display de 8 segmentos. Não foi possível comprovar no manual técnico, que acompanha a proposta, o seguinte quesito exigido no descritivo do Edital: “ventilador com motor de no mínimo 0,5CV e aquecedor composto por resistência elétrica de no mínimo 4.000w. Quanto a sua documentação a empresa foi habilitada. Sendo assim, a empresa **Engemed Comércio de Implantes Ortopédicos Ltda - EPP** foi desclassificada para o item 03 por ter itens em desacordo com edital. **Item 04 – Baumer S.A.**, a empresa não enviou a proposta e documentação solicitada, descumprindo o Item 7.5 do Edital, sendo desta forma desclassificada. **Item 05 – Metalúrgica Hospitalar Indústria e Comércio de Aparelhos Eletromédicos Ltda EPP** – Quanto a sua proposta a empresa foi desclassificada, conforme C.I. Nº 27 HMSJ foi reprovado pois o material ofertado não atende às medidas do descritivo do Edital. Quanto a sua documentação a empresa foi habilitada. Sendo assim, a empresa **Metalúrgica Hospitalar Indústria e Comércio de Aparelhos Eletromédicos Ltda** foi desclassificada para o item 05 por ter item em desacordo com edital. **Item 06 – Conexão Médica Comercial Ltda - EPP** – a empresa enviou a proposta e documentação solicitada, mas descumpriu o Item 10.3 do Edital, sendo desta forma desclassificada. Recebemos fora do prazo conforme registro de protocolo no envelope de documento. **Item 07 – Metalúrgica Hospitalar Indústria e Comércio de Aparelhos Eletromédicos Ltda EPP** – Quanto a sua proposta a empresa foi desclassificada, conforme C.I Nº 27 – HMSJ foi reprovado. Na proposta mencionada a necessidade de suporte para cilindro de oxigênio de 1m³, o modelo ofertado não apresenta este suporte. Modelo cotado possui rodízios de 5 “foi solicitado com 6 ou 8”. Quanto a sua documentação a empresa foi habilitada. Sendo assim, a empresa **Metalúrgica Hospitalar Indústria e Comércio de Aparelhos Eletromédicos Ltda EPP** foi desclassificada para o item 07 por ter itens em desacordo com edital. **Item 08 – JD Equipamentos Médicos Ltda** – Quanto a sua proposta a



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5189 – Web: saude.joinville.sc.gov.br
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



empresa foi **classificada** com o valor total de R\$ 1.384,00. Quanto a sua documentação a empresa foi **habilitada**. Sendo assim, a empresa **JD Equipamentos Médicos Ltda** foi **declarada vencedora para o item 08** por ter cumprido com todos os requisitos do Edital. **Item 09** – Fracassado aonde iremos comprá-los posteriormente. **Item 10** – Fracassado aonde iremos comprá-los posteriormente. **Item 11** – **JD Equipamentos Médicos Ltda** – Quanto a sua proposta a empresa foi **desclassificada**, conforme C.I Nº 27 – HMSJ foi reprovado. O descritivo que consta na proposta é cópia do descritivo do Edital e a Proposta Comercial não menciona qual dos modelos da Marca Prolife esta sendo ofertado. De acordo com ANVISA, sob o mesmo número de Registro, existem 8 modelos diferentes, e a proposta não identifica qual deles é ofertado. No extrato do Banco do Brasil consta modelo Liberty, o qual analisamos e identificamos que não atende à medida de assento: solicitamos no mínimo 55cm, Modelo Liberty tem 52cm. Quanto a sua documentação a empresa foi **habilitada**. Sendo assim, a empresa JD Equipamentos Médicos Ltda foi **desclassificada para o item 11** por ter itens em desacordo com edital. **Item 12** – **Ana Maria Pires Belem - ME** Quanto a sua proposta a empresa foi **desclassificada**, conforme C.I Nº 27 – HMSJ foi reprovado, em desacordo com os Itens 6.4.1, 6.4.2., 6.4.3, 6.4.3 e 6.4.5 do Edital, inviabilizando a análise técnica do produto. Quanto a sua documentação a empresa foi **habilitada**. Sendo assim, a empresa JD Equipamentos Médicos Ltda foi **desclassificada para o item 12** por ter itens em desacordo com edital. **Item 13** – **Saúde e Tecnologia Ltda - EPP** – Quanto a sua proposta a empresa foi **desclassificada**, conforme C.I Nº 27 – HMSJ foi reprovado. O item cotado não atende ao descritivo do Edital, uma vez que não localizamos no manual técnico do mesmo, disponível na ANVISA o quesito: "deve alternar entre sons de baixa e alta frequência sem a necessidade de reposicionar o auscultador". Quanto a sua documentação a empresa foi **habilitada**. Sendo assim, a empresa Saúde e Tecnologia Ltda - EPP foi **desclassificada para o item 13** por ter itens em desacordo com Edital. **Item 14** – **JD Equipamentos Médicos Ltda** – Quanto a sua proposta a empresa foi **desclassificada**, conforme C.I Nº 27 – HMSJ foi reprovado. Não foi possível proceder à análise técnica do produto ofertado, pois o descritivo da proposta é cópia do descritivo do Edital. O folder apresentado também reproduz o texto que consta no descritivo do edital e possui a menção: "**imagem meramente ilustrativa**", não atendendo ao disposto no item 6.4.5 do Edital. Tentamos fazer diligência no site da marca ofertada: CONKAST Medical, porém não existe site desta marca. Quanto a sua documentação a empresa foi **habilitada**. Sendo assim, a empresa JD Equipamentos Médicos Ltda foi **desclassificada para o item 14** por ter itens em desacordo com Edital. **Item 15** – **Metalúrgica Hospitalar Indústria e Comércio de Aparelhos Eletromédicos Ltda EPP** – Quanto a sua proposta a empresa foi **classificada** com o valor total de R\$ 3.604,00. Quanto a sua documentação a empresa foi **habilitada**. Sendo assim, a empresa **Metalúrgica Hospitalar Indústria e Comércio de Aparelhos Eletromédicos Ltda EPP** a foi **declarada vencedora para o item 15** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. **Item 16** – **JD Equipamentos Médicos Ltda** – Quanto a sua proposta a empresa foi **desclassificada**, conforme C.I Nº 27 – HMSJ foi reprovado. Não foi possível proceder à análise técnica do produto ofertado, pois o descritivo da proposta é cópia do descritivo do Edital. O folder apresentado também reproduz o texto que consta no descritivo do edital e possui a menção: "**imagem meramente ilustrativa**", não atendendo ao disposto no item 6.4.5 do Edital. Tentamos fazer diligência no site da marca ofertada: CONKAST Medical, porém não existe site desta marca. Quanto a sua documentação a empresa foi **habilitada**. Sendo assim, a empresa JD Equipamentos Médicos Ltda foi **desclassificada para o item 16** por ter cumprido com todos os requisitos do Edital. **Item 17** –



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5189 – Web: saude.joinville.sc.gov.br
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



Conexão Médica Comercial Ltda - EPP – a empresa enviou a proposta e documentação solicitada, mas descumpriu o Item 10.3 do Edital, sendo desta forma **desclassificada**. Recebemos fora do prazo conforme registro de protocolo no envelope de documento. **Item 18 – Deserto.** **Item 19 – Metalúrgica Hospitalar Indústria e Comércio de Aparelhos Eletromédicos Ltda EPP** – Quanto a sua proposta a empresa foi **classificada** com o valor total de R\$ 1.861,00. Quanto a sua documentação a empresa foi **habilitada**. Sendo assim, a empresa **Metalúrgica Hospitalar Indústria e Comércio de Aparelhos Eletromédicos Ltda EPP** a foi **declarada vencedora para o item 19** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. **Item 20 – Deserto.** **Item 21 – Medical Cirúrgica Ltda** – Quanto a sua proposta a empresa foi **desclassificada**, conforme C.I Nº 27 – HMSJ foi reprovado. Solicitamos no edital "Deve utilizar tecnologia "Oxymax System", "Masimo Set", "Trutrak" ou "Mars", o equipamento ofertado não utiliza nenhuma das tecnologias citadas. Solicitamos faixa de perfusão: 0,03% a 20%, no manual técnico do produto não localizamos nenhuma informação à respeito deste quesito. Solicitamos a capacidade mínima para bateria interna recarregável de 6 horas, no manual do produto ofertado é de 4 horas (item 9.7 do manual Técnico). Quanto a sua documentação a empresa foi **habilitada**. Sendo assim, a empresa Medical Cirúrgica Ltda foi **desclassificada para o item 21** por ter cumprido com todos os requisitos do Edital. **Item 22 – Conexão Médica Comercial Ltda - EPP** – a empresa enviou a proposta e documentação solicitada, mas descumpriu o Item 10.3 do Edital, sendo desta forma **desclassificada**. Recebemos fora do prazo conforme registro de protocolo no envelope de documento. **Item 23 – JD Equipamentos médicos Ltda – ME-** a empresa não enviou a proposta e documentação solicitada, descumprindo o Item 10.3 do Edital, sendo desta forma **desclassificada**. **Item 24 – Sierdovski & Sierdovski Ltda- EPP** – Quanto a sua proposta a empresa foi **desclassificada**, conforme C.I Nº 27 – HMSJ foi reprovado. Não atende ao descritivo, solicitamos foco cirúrgico móvel de LED, ofertado com lâmpada halógena 12V - 55W. Solicitamos controle de intensidade e luminosidade na cúpula, ofertado com controles na base. Solicitado diâmetro do campo luminoso de 23 cm a 1m de distância, ofertado diâmetro do campo luminoso de 150/200mm. Quanto a sua documentação a empresa foi **habilitada**. Sendo assim, a empresa Sierdovski & Sierdovski Ltda- EPP foi **desclassificada para o item 24** por ter cumprido com todos os requisitos do Edital. **Item 25 – Cancelado.** **Item 26 – Cancelado.** **Item 27 – Medical Cirúrgica Ltda - EPP** – Quanto a sua proposta a empresa foi **desclassificada**, conforme C.I Nº 27 – HMSJ foi reprovado. No edital solicitamos "realizar auto teste ao ligar o equipamento, à fim de verificar que o equipamento está apto ao uso", no manual técnico não identificamos em nenhum item/tópico que o equipamento executa o auto teste. Solicitamos no Edital: "Sinalização audio-visual com tons diferenciados em modo de corte e coagulação. permitindo a identificação da função que esta sendo utilizada", no item 7.18 do manual menciona a oferta de sinal sonoro que pode ser ajustado em volume, dentro de certos limites, porém não menciona a diferenciação de tons de sinais sonoros para corte e coagulação. Quanto a sua documentação a empresa foi **habilitada**. Sendo assim, a empresa Medical Cirúrgica Ltda - EPP foi **desclassificada para o item 27** por ter cumprido com todos os requisitos do Edital. **Item 28 – Barrfab Ind. e Com. Imp. Exp. de Equipamentos Hosp. Ltda** – Quanto a sua proposta a empresa foi **classificada** com o valor total de R\$ 97.000,00. Quanto a sua documentação a empresa foi **habilitada**. Sendo assim, a empresa **Barrfab Ind. e Com. Imp. Exp. de Equipamentos Hosp. Ltda** foi **declarada vencedora para o item 28** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. Salientamos que as propostas foram analisadas pelo Sra. Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5189 – Web: saude.joinville.sc.gov.br
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



Helena Ribeiro Kuhlhoff, Coordenadora Técnica do Hospital Municipal São José. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeiro: Laércio Prestini

Equipe de apoio: Charlene Neitzel

Israel Calebe Dorneles

Tatiana Fabíola da Rocha